



ATO Nº 022/2015

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Regulamento Específico da Competição (REC) do Pernambucano A1 – 2015;

CONSIDERANDO o Art. 1º, letra "a" do REC do Pernambucano A1 – 2015;

CONSIDERANDO a Súmula do Jogo nº: 118/2015, entre as equipes do SALGUEIRO x SPORT, válido pelo Pernambucano A1 – 2015 e realizado em 19/04/2015;

CONSIDERANDO o Art. 34, item "VII", letra "A", do REC do Pernambucano A1 – 2015;

RESOLVE:

- a) Aplicar MULTA no valor de R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais) pelo atraso no cumprimento do protocolo do jogo em referência;
- b) Autorizar a emissão de boleto bancário com vencimento para 05 (cinco) dias úteis a partir desta data (28/04/2015)

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

Recife, 20 de Abril de 2015


EVANDRO BARROS CARVALHO
Presidente